



Assunto: Avaliação de currículos em atendimento à Manifestação de Interesse nº 01/2025.

Senhor Secretário Executivo,

1. CONTEXTO

1.1. O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise de currículos para contratação de serviços de Consultor Individual para assessoramento técnico à Unidade de Coordenação do Programa do Distrito Federal (UCP/DF), por profissional capacitado e experiente em aquisições e contratações, em especial nas Políticas de Aquisições e Contratações do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), considerando o Contrato nº 5684-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 30 de dezembro de 2024, para financiamento do Programa de Desenvolvimento Fazendário do Distrito Federal – PRODEFAZ/DF, no âmbito Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO II.

1.2. Conforme o Edital 01/2025 Manifestação de interesse - Consultor Individual (175526034), no Termo de Referência, item 4 - **DO ESCOPO BÁSICO DO TRABALHO**, o consultor deverá inteirar-se da concepção global do Programa para atingir os seguintes objetivos:

- Prestar assessoramento técnico na área de aquisições e contratações, de forma contínua e integrada às equipes da SEEC/DF;
- Apoiar tecnicamente a elaboração e revisão dos documentos relativos às aquisições e contratações, utilizando as políticas do BID, no âmbito do Programa;
- Garantir o cumprimento das Políticas de Aquisições e Contratações do BID nas aquisições e contratações a serem realizadas;
- Transferir conhecimentos sobre as Políticas de Aquisições e Contratações do BID para os agentes envolvidos nos processos de aquisições e contratações do Projeto;
- Contribuir para a melhoria dos fluxos processuais internos de aquisições e contratações;
- Assessorar a UCP/DF e a Comissão de Licitações nas diversas etapas que constituem os procedimentos e a devida instrução processual para seleção de contratações e aquisições ;
- Apoiar a UCP/DF nas missões de avaliação do BID.

1.3. Constam como anexos ao Edital da Manifestação de interesse, o **ANEXO III - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CONSULTOR** e a **PARTE VI - MODELOS DE CURRÍCULUM**, que são os requisitos para a pontuação e avaliação das informações encaminhadas pelos interessados.

1.4. A seleção do Consultor Individual, além de observar as disposições da Seção “V. Seleção de Consultores Individuais”, da GN-2350-15 (161342434), avaliou os currículos e documentos apresentados pelos profissionais interessados, por meio da modalidade "maior experiência e qualificações", levando em consideração os seguintes requisitos e pontuações:

1.5.

REQUISITOS	RESPOSTA	PONTOS
Formação Acadêmica	Curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	3

	Pós-Graduação nas áreas de Economia, Administração ou áreas afins	2
Experiência Profissional de, no mínimo 3 (três) anos nas Políticas de Aquisição do BID ou outros organismos internacionais	Sim, 1 ponto a cada 3 anos, máximo de 5 pontos	5
Experiência Profissional de, no mínimo 3 (três) anos em projetos do Setor Público	Sim, 1 ponto a cada 3 anos, máximo de 5 pontos	5
Ter disponibilidade para contratação imediata	Sim, 3 pontos	3
TOTAL		18
CRITÉRIO DE DESEMPATE		
Maior tempo de experiência nas Políticas de Aquisição do BID		

2. RELATO

2.1. O certame em apreço contou com a participação de 12 (doze) candidatos interessados na prestação dos serviços de consultoria individual com as seguintes formações acadêmicas:

- **CANDIDATO 1:** João Paulo Mendes Dias (176038597) - Bacharelado em Administração, Pós-graduação em Gestão de Projetos, Pós-graduação em Gestão de Projetos (cursando).
- **CANDIDATO 2:** Andreia da Silva Oliveira Gomes (176045083) - Bacharel em Direito, Pós-graduação Lato Sensu em Bioética, Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Projetos - PMI.
- **CANDIDATO 3:** Andréia do Rocio Prestes (176048419) - Bacharel em Engenharia Civil, Mestrado em Infraestrutura e Gerência Viária, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.
- **CANDIDATO 4:** Danúbia Oliveira Gonçalves (176050177) - Graduação em Administração em Empresas, Especialização em Licitações e Contratos Administrativos (cursando).
- **CANDIDATO 5:** Giuseppe Furtado Nogueira (176569987) - Graduação em Ciências Atuariais, Especialização em Licitações e Contratações Públicas (Declaração de Proficiência).
- **CANDIDATO 6:** Viviane Ramos da Costa (176758400) - Graduação em Ciências Biológicas: Saúde, Graduação em Direito: Ciências Jurídicas, Especialização em Gestão Social: Projetos, Especialização em Licitações e Compras Públicas: Compras Governamentais, MBA em Gestão de Projetos: Projetos.
- **CANDIDATO 7:** Welkson Willon Reis (176790535) - Graduação em Direito, MPA- Administração Pública e Gerência de Cidades, Pós-Graduação em Direito Público, Graduação em Engenharia Civil (cursando).
- **CANDIDATO 8:** Elysson Moura Ribeiro (176794593) - Graduação em Administração de Empresas, MBA em Gestão da Qualidade com Ênfase de Recursos Humanos.
- **CANDIDATO 9:** Érica Linhares Mesquita (176797174) - Graduação em Direito, Especialista em Direito e Processo Eleitoral.
- **CANDIDATO 10:** Tatiane Ramos da Silva Lage (176805976) - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, MBA em Gestão de Projetos.
- **CANDIDATO 11:** Marcelo da Silva Cunha Leitão (176807731) - Graduação e Ciências Contábeis, MBA Executivo em Gestão de Projeto, Pós-Graduação em Contabilidade Pública e Auditoria, Controladoria e Finanças, MBA Executivo em Gestão Financeira, Pós-Graduação em Inteligência Artificial (cursando), MBA em Administração Pública(cursando), Pós-Graduação em Relações Internacionais (cursando).
- **CANDIDATO 12:** Juliana Andrade Da Silva (176914198) - Bacharel em Economia, MBA em Gestão de Projetos, MBA em Licitações e Compras Sustentáveis, Tecnóloga em Processos Gerenciais, Licenciatura em

Ciências Biológicas (cursando), Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (cursando).

2.2. Conforme verificado nos arquivos recebidos, apenas dois candidatos - **CANDIDATO 2** e **CANDIDATO 3** - enviaram o currículo no formato previsto no anexo: **PARTE VI - MODELOS DE CURRÍCULUM**. No entanto, com o objetivo de ampliar a concorrência, foram considerados todos os currículos recebidos dentro do prazo estabelecido, independentemente do formato apresentado.

2.3. Dando continuidade à avaliação, no **requisito Formação Acadêmica**, verifica-se que *todos os candidatos possuem curso superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação*. Em relação ao requisito Pós-Graduação nas áreas de Economia, Administração ou áreas afins, somente o **CANDIDATO 4** não atendendo assim o item 12.2 do Termo de Referência.

2.4. No que se refere aos requisitos de **Experiências Profissionais**, de no mínimo 3 (três) anos nas Políticas de Aquisição do BID ou outros organismos internacionais e de no mínimo 3 (três) anos em projetos do Setor Público, analisando-se os currículos dos candidatos, a aferição da pontuação dos interessados foi registrada na Planilha de Seleção Consultor - Manifestação Interesse 1/2025 (178221402).

2.5. Quanto ao requisito de **Disponibilidade para Contratação Imediata**, previsto na **PARTE IV – Declaração de Disponibilidade**, que atribui 3 (três) pontos, verificou-se que o **CANDIDATO 2**, **CANDIDATO 6** e **CANDIDATO 8** encaminharam a respectiva declaração junto à documentação da Manifestação de Interesse. Dessa forma, pontuaram conforme os critérios estabelecidos e os registros foram devidamente lançados na Planilha de Seleção Consultor - Manifestação Interesse 1/2025 (178221402).

2.6. A seguir, são apresentadas as pontuações obtidas pelos candidatos:

CONSULTOR	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		DISPONIBILIDADE	PONTOS
	Curso Superior	Pós-Graduação	Políticas Aquisição	Setor Público		
CANDIDATO 01	3	2	4,1	4,1	0	13,2
CANDIDATO 02	3	2	5	5	3	18,0
CANDIDATO 03	3	2	0	5	0	10,0
CANDIDATO 04	3	0	4,1	4,1	0	11,2
CANDIDATO 05	3	2	5	5	0	15,0
CANDIDATO 06	3	2	5	5	3	18,0
CANDIDATO 07	3	2	5	5	0	15,0
CANDIDATO 08	3	2	0	1	3	9,0
CANDIDATO 09	3	2	1,5	1,5	0	8,0
CANDIDATO 10	3	2	4	4	0	13,0

CANDIDATO 11	3	2	0	1,3	0	6,3
CANDIDATO 12	3	2	3,2	3,2	0	11,4

2.7. Verifica-se na tabela acima, que o **CANDIDATO 2** e **CANDIDATO 6** obtiveram a pontuação máxima, **18,0 PONTOS**. No Termo de Referência, em seu item 12.3, está estabelecido que, se houver empate, o critério de desempate será o maior tempo de experiência nas Políticas de Aquisição do BID, registrada na Planilha de Seleção Consultor - Manifestação Interesse 1/2025 (178221402).

2.8. Após as análises curriculares, aferição de pontuações e aplicação do critério de desempate, o quadro a seguir apresenta a classificação dos candidatos:

CONSULTOR	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
Andreia da Silva Oliveira Gomes	1ª	18	21,72 anos
Viviane Ramos da Costa	2ª	18	8 anos
Welkson Willon Reis	3ª	15	6,24 anos
Giuseppe Furtado Nogueira	4ª	15	0 anos
João Paulo Mendes Dias	5ª	13,2	12,30 anos
Tatiane Ramos da Silva Lage	6ª	13,0	9,13 anos
Juliana Andrade Da Silva	7ª	11,4	0 anos
Andréia do Rocio Prestes	8ª	10,0	0 anos
Elysson Moura Ribeiro	9ª	9,0	0 anos
Érica Linhares Mesquita	10ª	8,0	4,50 anos
Marcelo da Silva Cunha Leitão	11ª	6,3	0 anos
Danúbia Oliveira Gonçalves	12ª	Eliminada	Eliminada

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante da análise realizada, em cumprimento ao disposto na PARTE II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR, item 1.4, do Edital de Manifestação de Interesse; e na PARTE III - TERMO DE REFERÊNCIA, em seu item 12. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO, a candidata que recebeu a maior pontuação foi **ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES**.

GUILHERME TORRES DOS SANTOS

Matrícula n.º 163.297-3

ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN

Matrícula n.º 168.892-6

FRANCISCO ROMUALDO DE SOUSA FILHO

Matrícula n.º 274.017-6

De acordo.

Acolho o presente relatório que trata da avaliação curricular dos interessados no Aviso de Manifestação de Interesse n.º 01/2025, por estar de acordo com o disposto na PARTE II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR do Edital de Manifestação de Interesse n.º 001/2025.

MARGARETH COUTINHO RUAS

Subsecretária da SPPII - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME TORRES DOS SANTOS - Matr.0163297-3, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação**, em 08/08/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN - Matr.0127169-5, Assessor(a)**, em 08/08/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROMUALDO DE SOUSA FILHO - Matr.0274017-6, Assessor(a) Especial**, em 08/08/2025, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETH COUTINHO RUAS - Matr.0174480-1, Subsecretário(a) de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação substituto(a)**, em 08/08/2025, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=178355485 código CRC= **6CA0A540**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 608 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6261
Sítio - www.economia.df.gov.br